



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://www.hu.ufsc.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23080.009547/2018-61

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MACAS HOSPITALARES, MONTA-CARGAS E SUAS RESPECTIVAS CASAS DE MÁQUINAS EXISTENTES NO PRÉDIO, PERTENCENTES AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSC, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA E A ELEVAÇON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação e sua FILIAL no Estado de Santa Catarina, município de Florianópolis – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente Maria de Lourdes Rovaris, brasileira, portadora do RG nº 425.706 SSP/SC, inscrita no CPF nº 341.594.799-87, nomeada por Portaria nº 191, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 170, de 02/09/2016.

CONTRATADA: EMPRESA ELEVAÇON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.782/0001-67 estabelecida à Rua General Bittencourt, nº 514, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, (e-mail: atendimento@elavacon.com.br), representada neste ato por José Nilton Góes, CPF 701.706.909-97 (representante legal da empresa), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico nº 277/HU/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MACAS HOSPITALARES, MONTA-CARGAS E SUAS RESPECTIVAS CASAS DE MÁQUINAS EXISTENTES NO PRÉDIO, pertencentes ao Hospital Universitário da UFSC, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005, e demais legislação pertinente, nos termos contidos na proposta objeto do Processo Administrativo nº 23080.009547/2018-61 HU-UFSC, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 461/2018 pelo período de 16/10/2019 a 16/10/2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 87.741,91 (Oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
10302201585850042	6153000300 e 6153000400	339039

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

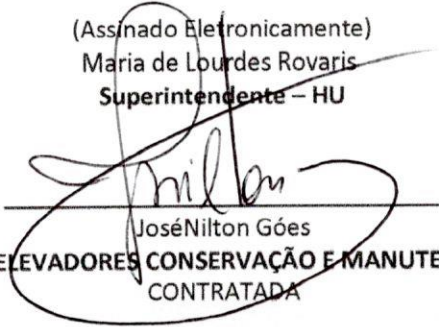
6. CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis (SC), 16 de outubro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Maria de Lourdes Rovaris
Superintendente – HU


José Nilton Góes
ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS

1º NOME: Simara Teixeira CPF: 050.498.908-16

2º NOME: Edmundo Silvestre CPF: 758.876.229-20



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Rovaris, Superintendente**, em 16/10/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3373330** e o código CRC **C43871D9**.

Referência: Processo nº 23080.009547/2018-61 SEI nº 3373330